

## **Ata reunião NDE Curso de Letras Espanhol FALE- UFAL de 18 de julho de 2022.**

Aos dezoito dias do mês de julho de 2022, às 09h, reuniu-se o Núcleo Docente estruturante do Curso de Letras Espanhol presencial, via plataforma RNP. Presentes: Ana Barandela (vice coordenadora), Aline Vieira, Gonzalo Abio e Flávia Colen e Eliane Barbosa. Justificou a ausência: Kristianny Azambuja. Pauta da Reunião: 1. Discussão sobre a Portaria 2.117, de 6-dez.-2019. que dispõe sobre a oferta de carga horária na modalidade de ensino EaD em cursos de graduação presenciais; 2. Outros.

1. O Núcleo Docente Estruturante discutiu os requerimentos necessários para a implantação de até um 40% de carga horária na modalidade EaD nos cursos presenciais, portaria 2.117 de 06/dez/2019. Considerando o disposto na mesma, principalmente nos seguintes artigos:

Art. 4º A oferta de carga horária a distância em cursos presenciais deverá incluir métodos e práticas de ensino-aprendizagem que incorporem o uso integrado de Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC para a realização dos objetivos pedagógicos, material didático específico bem como para a mediação de docentes, tutores e profissionais da educação com formação e qualificação em nível compatível com o previsto no PPC e no plano de ensino da disciplina.

Art. 8º Na fase de Parecer Final dos processos de reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos presenciais, será analisada a possibilidade de manutenção da oferta de carga horária a distância, até o limite de 40% da carga horária total do curso, se, além de atendidos os critérios estabelecidos pela Portaria Normativa MEC nº 20, de 2017, o curso obtiver conceito igual ou superior a três em todos os indicadores a seguir:

I - Metodologia;

II - Atividades de tutoria;

III - Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA; e

IV - Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC.

Parágrafo único. Nos casos em que não forem atendidos os critérios definidos neste artigo, caberá a aplicação dos procedimentos previstos pelos arts. 52 e seguintes do Decreto nº 9.235, de 2017.

O Núcleo analisou que:

- As características dos cursos da FALE, e em particular o curso de Letras Espanhol que apresenta um tronco comum ministrado pelos professores do Curso de Letras Português;
- O compartilhamento com alunos de outras licenciaturas das turmas ministradas pelos professores do CEDU;
- A carga horária dos professores do curso, por ser um número pequeno de docentes, todos participam de atividades de gestão, pesquisa e extensão, sendo difícil disponibilizar tempo para a criação de conteúdos de EaD sem que isso leve consequentemente a um incremento de carga horária registrada no Sistema de Gestão Acadêmica vigente na Ufal;
- A ausência neste momento, na modalidade presencial, de tutores capacitados para atuar na EaD;

- A falta, na FALE, de uma infraestrutura necessária para a realização das atividades na modalidade a distância, considerando as condições necessárias para a oferta;
- A necessidade dos discentes de possuir acesso à internet ou os meios tecnológicos necessários para o acompanhamento da disciplina no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA).

O Núcleo Docente estruturante propõe a não implementação de nenhuma porcentagem de carga horária na modalidade EaD no curso presencial de Letras espanhol no momento atual.

Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada às 11h.

*Alice Bonandila*

*Aline Vieira Bezerra Higino de Oliveira*

*Geórgia da Costa*

*Flaiane Barbosa da Silva*

*Flávia Lúcia Mulinari*